

DECRETO Nº 684/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração da Função de Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Cargo/Função em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado, o Servidor **JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES – Presidente**, CPF/MF nº **618.736.245-49**, da Função de Agente de Contratação do Município de Botuporã, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de **04 de junho de 2025**, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, o **Decreto nº 269/2022**.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.



EDIMILSON-ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 378 855-15